

Central de Licitações, e adjudicado em 22 de novembro de 2016, pelo Pregoeiro, designado pelo Decreto Estadual nº29.641, de 05 de fevereiro de 2009, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência à seguinte empresa: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ:08.082733/0001-24, com o valor global de R\$1.488.800,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos Reais e Sessenta e Quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses, por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, bem como por atender a todas as exigências do instrumento convocatório, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº164/2016 – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** os **ESTUDANTES** relacionados no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº136/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2016, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Nome

CARLA KARINE DA SILVA VITAL

*** **

PORTARIA Nº165/2016 – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009, resolve **desligar** os **ESTUDANTES** relacionados no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº291/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2015. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2016, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Nome

MARIA SARA RABELO NUNES
MIQUEIAS CELESTINO DE SOUSA
TAYARA KISLEN BARROSO MATIAS
VICTÓRIA MARIA ALMEIDA DE LIMA

*** **

PORTARIA Nº166/2016/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2016/
GAPRE DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME

ANA BEATRIZ PEREIRA ROCHA
YANNA MARCELLA PASCOA DOS SANTOS
JOÃO MICLÉCIO MOURA BEZERRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011/COGERH I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA; V - ENDEREÇO: RUA DOM AURELIANO MATOS, Nº1463; BAIRRO CENTRO; LIMOEIRO DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, mormente o art.65, II, "d", §1º, nas Cláusulas Segunda e Terceira, e no parágrafo único do Contrato Nº040/2011, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº6191604/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº040/2011/COGERH que tem por objeto locação do imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº1296 – Centro, no município de Limoeiro do Norte/CE, destinado ao funcionamento da Gerência Regional da COGERH em Limoeiro do Norte, conforme justificativa constante na CI 223/2016 oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$7.238,34 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/10/2016 a 09/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº040/2011/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 05/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e Francisco Mauro Guimarães Costa/LOCADOR.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2012/COGERH I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº1300; BAIRRO PRAIA DE IRACEMA; CEP.: 60.465-011; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea "d", bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº245/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH, a Cláusula Quinta do Contrato nº062/2012/COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº6972789/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº062/2012/COGERH, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de veículos tipo pickups (sem motorista e combustível); IX - VALOR GLOBAL: R\$154.403,84 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 01/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº062/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2013/COGERH. I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA:



CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: V - ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LAPA, Nº214; BAIRRO CAMBUÍ; CEP.: 13.025-310; CAMPINAS-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea d, §1º, na Comunicação Interna Nº30/2016, advinda da Gerência De Desenvolvimento Operacional GEDOP/COGERH, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº6743585/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo no valor global para dar continuidade ao Contrato nº019/2013**, o qual possui como finalidade a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SONDAS MULTIPARÂMETROS DA MARCA YSI; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$157.077,05 (cento e cinquenta e sete mil, setenta e sete reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/10/2016 a 10/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº019/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 18/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Leila Márcia de Almeida Paraizo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: STOPNEUS COMERCIAL LTDA: V - ENDEREÇO: RUA ANTONIO POMPEU, Nº41; BAIRRO CENTRO; CEP.: 60.040.000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº6554995/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por 12 (doze) meses o prazo** contrato nº081/2013/COGERH, para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de moto-cicletas com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e pinturas; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 05/11/2016 a 05/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº081/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Waldner Menezes de Amorim/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO/QUANTA/ENGEPLUS; V - ENDEREÇO: BARONESA DE GRAVATAÍ, 133/406; BAIRRO CIDADE BAIXA; PORTO ALEGRE-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea d, na Cláusula 38.1 das Condições Especiais do Contrato, nas informações da GEPRO às fls. 32, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº6431699/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº048/2015/PFORR/COGERH**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ESTUDOS QUALIQUANTITATIVOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA BACIA DO ARARIPE, NO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR); IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$45.349,89 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.954.015,55 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/

2016 a 24/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº048/2015/PFORR/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Gustavo Brasileiro Coelho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
CONTRATADA: SULZER BRASIL S.A; AV. ENG. JOÃO FERNANDEZ GIMENEZ MOLINA, 905; BAIRRO SANTO ANTONIO DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-080; JUNDIAI-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, **Serviço de substituição dos rolamentos e manutenção corretiva dos conjuntos moto-bombas 01 e 02, da EB eixão das águas**, em Nova Jaguaribara – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto., bem como o Processo Administrativo Nº2160208/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$137.650,00 (cento e trinta e sete mil, seicentos e cinquenta reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 10/10/16 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edson José Postal, Roberto Mendes Barboza, Fabiana Martin Ojea/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº014/ 2016/COGERH

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes dos Cursos de Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais, Geografia e História. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de redação e prova de português. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da COGERH - Gerência da Bacia do Coreaú e Acaraú, situada no Parque de Exposição João Passos Dias nº3000 Bairro Colinas da Boa Vista – Sobral – Ce CEP:62.000.100. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2016 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 6 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital de Seleção de Estágio nº014/2016 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR – PRESIDENTE

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160011/CEL 04/COGERH, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

